



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Gabinete da Vereadora Janielly dos Santos Lima Mendes

PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: institui o Dia do Assistente social no calendário oficial do Município de Simplicio Mendes-PI, e dá outras providências.

A câmara Municipal de SIMPLICIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, vem por seus representantes legais, aprova e o poder executivo sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Simplicio Mendes - PI, o dia do assistente social, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Maio.

Art. 2º - A data hora instituída passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com objetivo de:

- I- Valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais de serviço social;
- II- Promover debates, eventos e ações de conscientização sobre o papel do assistente social na comunidade;
- III- Fortalecer as políticas públicas de assistência, saúde, educação, direitos humanos e demais áreas onde atuam esses profissionais.

Art. 3º - O poder executivo poderá, em parceria com entidades categóricas, instituições de ensino, conselhos profissionais e demais órgãos, promover atividades alusivas a data.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Gabinete da Vereadora Janielly dos Santos Lima Mendes

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 16 de
Maio de 2024.

Janielly dos Santos Lima Mendes

Janielly dos Santos Lima Mendes
Vereadora - PSD

APRESENTADO NA 1ª SESSÃO

EM 16 / 05 / 2023

[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Contas

EM 16 / 05 / 2023

[Signature]
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA aprovação

EM 16 / 05 / 2023

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO POR 05 VOTOS
CONTRA NA SESSÃO

EM 16 / 05 / 2023

[Signature]
PRESIDENTE